PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE/ FAX: (0**43) 3532-3535 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PARANÁ
E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

DECRETO Nº1174/2010

A Câmara Municipal de Cambará-Estado do Paraná, por seus representantes da Câmara Municipal, aprovou, e eu Prefeito Municipal

DECRETO

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Cambará-Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº1455/2010, efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento o Município de Cambará-Estado do Paraná, para o exercício de 2010,aprovado pela Lei nº1432/2009 de 09.12.2009 , no valor de **R$ 1.618.417,72 –(Hum milhão, seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e dois centavos).**

Art.2º-Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Cambará-Pr, para o exercício de 2010, um **Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$1.618.417,72 (Hum milhão, seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e desessete reais e setenta e dois centavos)** assim discriminado :

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1010.2290 –Construção, Ampliação e Reforma de escolas
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações F.31128..... **1.618..417,72**

Art. 3º -Como recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata a presente Lei, serão utilizados as receitas abaixo :

Convenio Secretaria de Estado da Educação –Tesouro do Estado 1.618.417,72

Art.4º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambará- Pr, 14 de julho de 2010

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cambará

DECRETO N°1174/2010

A Câmara Municipal de Cambará-Estado do Paraná, por seus representantes da Câmara Municipal, aprovou, e eu Prefeito Municipal

DECRETO

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Cambará-Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº1455/2010, efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento o Município de Cambará-Estado do Paraná, para o exercício de 2010,aprovado pela Lei nº1432/2009 de 09.12.2009 , no valor de **R$ 1.618.417,72 –(Hum milhão, seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e dois centavos).**

Art.2º-Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Cambará-Pr, para o exercício de 2010, um **Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$1.618.417,72 (Hum milhão, seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e desessete reais e setenta e dois centavos)** assim discriminado :

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.001-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1010.2290 –Construção, Ampliação e Reforma de escolas

4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações F.31128..... **1.618..417,72**

Art. 3º -Como recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata a presente Lei, serão utilizados as receitas abaixo :

Convenio Secretaria de Estado da Educação –Tesouro do Estado 1.618.417,72

Art.4º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambará- Pr, 14 de julho de 2010

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal

Município de Jacarezinho

EXTRATO DE CONTRATO
REFERÊNCIA: Convite 53/2010.
CONTRATO Nº: 263/2010.

OBJETO: aquisição de 15.000 (quinze mil) sacos de lixo, de poliotileno preto 90x 1,10 x 0,12 micras de espessura, para arrastão de limpeza no combate ao mosquito Aedes Aegypti.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho

CONTRATADA: SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP

VALOR: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 de agosto de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2010.

RECURSOS: nº: 1210.1030400442.108 – 3.3.90.39.00 – FR 01510 - Código Reduzido.

Jacarezinho, 07 de julho de 2010.

Valentina Helena de Andrade Toneti
Prefeita Municipal

Município de Jacarezinho

EXTRATO DE CONTRATO
REFERÊNCIA: Convite 56/2010.
CONTRATO Nº: 266/2010.

OBJETO: contratação de empresa para serviço de seguro do veículo Micro Ônibus Escolar Marcopolo W8 2003, placa AKU-4772.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho

CONTRATADA: PACTUAL.SEG ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA

VALOR: R$ 2.156,25 (dois mil cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 14 de julho de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2010.

RECURSOS: nº: 0410.1236100092.021 – 3.3.90.39.00 – FR 01103 – Código Reduzido.

Jacarezinho, 14 de julho de 2010.

Valentina Helena de Andrade Toneti
Prefeita Municipal

Valentina Helena de Andrade Toneti
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Itambaracá

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS
Nº 007/2010

O Prefeito de Itambaracá, Pr, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2010, do tipo Menor Preço Global, no dia 02 de agosto 2010, às 14:30 horas, no Setor de Licitação. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, com profissionais habilitados para atuarem em projeto tais como Coordenador do Projeto, Artesanato, Musicalização, abrangendo Fauta Doce, Teclado e Violão, Instrutor de Dança/Música, destinados ao Projeto FIA, Convenio nº 40/07. Edital e demais informações solicitados no Departamento de Licitação que sita à Av. Interventor Manoel Ribas, 06, Centro, Itambaracá-Pr, CEP: 86375-000, Fone/fax: (43) 3543-1224/1361 ou no e-mail licitacao@itambaraca.pr.gov.br.

Itambaracá Pr, 14 de julho de 2010.
AMARILDO TOSTES - Prefeito Municipal



Município de Jacarezinho

DECRETO Nº 2478/2010

Município de Jacarezinho

DECRETO Nº 2479/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições